



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 770 – GAB / PMA, 09 de Maio de 2023.**

PUBLICADO EM: 09 / 05 / 2023.

Dineuza M<sup>te</sup> de Paiva dos Santos

**ESCRITURÁRIO**

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria de IVANI DA FONSECA LOPES e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

**Considerando** que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** a concessão de aposentadoria pela servidora em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**Considerando** a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA EXONERADA** a Servidora Municipal IVANI DA FONSECA LOPES, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL - PMA – GOAAE – AE – R1**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal